

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2023

Aprova atualização do Regulamento de Delegações da CBAt.

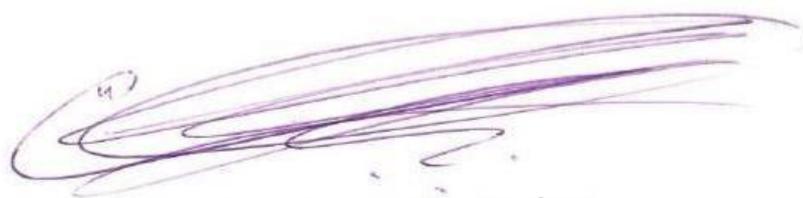
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - **APROVAR** atualização do Regulamento norteador para todos os integrantes das Delegações Brasileiras.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt